



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMUNICADO

Processo Licitatório nº 976/2018
Pregão Presencial nº 57/2018

Tendo em mãos a impugnação apresentada pela empresa ORBENK SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, reunidos extraordinariamente, opinam pela PROCEDÊNCIA dos pedidos da impugnante.

Em vista disso, objetivando o respeito aos princípios administrativos, retifica-se o EDITAL de Pregão Presencial visando obter o melhor serviço possível ao município.

Foram corrigidos os equívocos datilográficos constantes na descrição do objeto do edital descrito no preâmbulo. Foram incluídas as comprovações dos atendimentos às exigências das regularizações perante os órgãos competentes.

Foi adequada a duração máxima do contrato para o atendimento da sua finalidade precípua, reduzindo-a para 10 meses. Foi alterada a disposição referente ao equilíbrio econômico-financeiro, adequando-o ao a finalidade a que se destina a prestação dos serviços.

Foi reformulada a cláusula, acidentalmente inserida, que vedava a participação de empresas de outros municípios. Foi alterado o termo "EXCLUSIVAMENTE" para "PREFERENCIALMENTE", para a tender as disposições legais.

Prorroga-se ainda a data da abertura da sessão pública para o dia 02 de agosto de 2018, às 09:00.

Sem mais para o momento, que surtam seus efeitos.

Campo Erê, 18 de julho de 2018

MATHEUS BRUNO POLI
VALGOI
Pregoeiro

GUSTAVO ERVINO
BAUERMANN
Membro

ODENIR MAFISSONI
Membro